



Estudo Técnico Preliminar – Processo Administrativo 13/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação atende à necessidade do Conselho Regional de Química da 13ª Região (CRQ-13/SC) de viabilizar os serviços de buffet e equipe de atendimento (garçons, copeiros) para a realização da Solenidade Comemorativa dos 40 anos do CRQ-13/SC e dos 70 anos do Sistema CFQ/CRQs, que se realizará no dia 18 de novembro de 2026, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

1.2. A realização de uma solenidade oficial desse porte — direcionada a um público estimado de 300 convidados, composto por autoridades públicas, lideranças do setor químico, profissionais registrados e parceiros institucionais — exige uma estrutura operacional padronizada e especializada. Contudo, o CRQ-13/SC não possui em seu quadro próprio de servidores nem em seu patrimônio institucional a mão de obra e a estrutura necessárias para a execução direta dessas atividades, tais como:

- Preparo, montagem e fornecimento de buffet/alimentação dentro das exigências sanitárias e operacionais do local do evento;
- Disponibilização de equipe de garçons e apoio para atendimento contínuo e recepção dos convidados.

A contratação de empresa especializada faz-se indispensável para suprir essa lacuna operacional, garantindo:

- Atendimento ao interesse público e fortalecimento da imagem institucional, marcando de forma solene o histórico de atuação do Conselho na fiscalização profissional e na segurança da sociedade;
- Execução perfeita e sem riscos operacionais, assegurando que todos os serviços prestados cumpram as exigências de qualidade, sustentabilidade e pontualidade, sem comprometer a rotina e o foco das atividades finalísticas da autarquia.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Data do evento: 18/11/2026
- 2.2. Horário: 18h00 às 23h59
- 2.3. Local: Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 – Centro, Florianópolis/SC - Laje da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e no auditório Antonieta de Barros.
- 2.4. A prestação dos serviços e fornecimento dos bens deverá seguir os parâmetros técnicos e padrões institucionais definidos a seguir:
 - 2.4.1. Café de Networking (18h00 às 18h30): Variedades de salgados, frios, pães,



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



antepastos, doces, cafés, sucos, refrigerantes e água para 300 pessoas.

2.4.2. Coquetel Volante de Encerramento (21h00 às 23h59): Ilhas de frios, pães, pastas, canapés frios/quentes, mini pratos quentes (ramequins/pratinhos), mini sobremesas e bebidas não alcoólicas.

Restrições: Proibição de preparo no local e uso de aparelhos a gás; equipamentos de aquecimento obrigatoriamente elétricos; não há estrutura de água corrente para manipulação de alimentos ou lavagem de louças.

2.4.3. Equipe de Atendimento: 20 garçons uniformizados, 04 copeiros, 01 coordenador geral do serviço, 04 pessoas responsáveis pela manutenção da limpeza, recolhimento dos utensílios e apoio.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

O levantamento quantitativo foi dimensionado com base no público-alvo estimado e na estrutura necessária do evento:

Descrição Resumida	Quantidade / Unidade
Café de Networking (alimentação, bebidas e louças)	01 serviço (300 pessoas)
Coquetel de Encerramento (alimentação, bebidas e louças)	01 serviço (300 pessoas)
Equipe de Atendimento: 20 garçons, 04 copeiros, 04 pessoas para a limpeza e 01 coordenador geral do serviço.	01 serviço

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1. Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VI, c/c art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, a regra geral das contratações públicas prioriza o parcelamento do objeto sempre que for técnica e economicamente viável, visando à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala. Contudo, para a presente contratação, opta-se pelo não parcelamento do objeto (adjudicação por lote único / preço global do lote de buffet e atendimento), pelas razões técnicas, logísticas e operacionais a seguir expostas:

4.1.1. O fornecimento dos alimentos/bebidas e a prestação dos serviços de garçons, copeiros e coordenação guardam relação de interdependência absoluta. A separação dessas etapas entre fornecedores distintos geraria grave risco de desalinhamento operacional no dia do evento (como atrasos na entrega dos insumos em relação ao horário de início da equipe de atendimento, divergências no padrão de apresentação dos pratos ou falhas na dinâmica de reposição).

4.1.2. A execução de um serviço de buffet com café de networking e coquetel exige



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



unicidade de comando. A presença de um Coordenador Geral do Serviço supervisionando a equipe de garçons e copeiros garante que eventuais intercorrências na cozinha/copa sejam sanadas em tempo real na área de atendimento. A divisão do lote entre empresas diferentes impossibilitaria a cobrança de responsabilidade única sobre eventuais falhas na qualidade, temperatura, higienização ou tempo de execução dos serviços.

4.1.3. O evento ocorrerá na ALESC, ambiente institucional sujeito a regras rígidas de acesso, horários de carga/descarga, espaço físico limitado de copa e cadastramento prévio de profissionais e veículos. Multiplicar o número de fornecedores contratados para a mesma função alimentícia/operacional aumentaria desnecessariamente o fluxo de terceiros no local, sobrecarregaria a fiscalização do CRQ-13/SC e aumentaria o risco de descumprimento dos protocolos do órgão cedente.

4.1.4. A adjudicação conjunta do fornecimento alimentar com a equipe de atendimento traz ganhos de escala, uma vez que a própria empresa fornecedora do buffet já possui logística e quadro operacional dimensionado para o cardápio ofertado. O fracionamento em itens isolados demandaria múltiplos processos de fiscalização contratual e liquidação de despesas, contrariando o princípio da eficiência administrativa (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4.1.5. Diante do exposto, resta comprovado que o não parcelamento do objeto é a medida que melhor atende ao interesse público, garantindo a integridade, a padronização, a segurança sanitária e o sucesso operacional da Solenidade Comemorativa dos 40 anos do CRQ-13/SC e 70 anos do Sistema CFQ/CRQs.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 75.517,84, sendo R\$ 68.175,00 referentes aos serviços de café e buffet (calculado no valor unitário de R\$ 227,25 por pessoa) e R\$ 7.342,84 aos serviços operacionais de garçons, copeiros e equipe de apoio. A formação do valor global balizou-se em pesquisa de preços de mercado, contemplando:

5.1.1. Consultas a painéis de preços de contratações públicas similares;

5.1.2. Pesquisa direta com fornecedores especializados do ramo de buffet;

5.2. Destaca-se que a consolidação da estimativa enfrentou limitações decorrentes da baixa comparabilidade entre o objeto e contratações de outros órgãos públicos, bem como da reduzida adesão dos fornecedores do setor no envio de orçamentos prévios.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação (buffet) e apoio operacional de garçons, copeiros e coordenação, compreendendo o planejamento, fornecimento de insumos, montagem, execução, atendimento contínuo, controle logístico e desmobilização da estrutura alimentícia para a realização da Solenidade Comemorativa dos 40 anos do CRQ-13/SC



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



e 70 anos do Sistema CFQ/CRQs, agendada para o dia 18 de novembro de 2026, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

6.2. A solução engloba os seguintes módulos e exigências operacionais, dimensionados para atender a um público estimado de 300 (trezentos) convidados:

6.2.1. Fornecimento de Alimentação e Bebidas:

- Café de Networking (Recepção): Serviço completo de alimentação (opções doces e salgadas), bebidas e louçaria/utensílios para 300 pessoas;
- Coquetel de Encerramento: Serviço completo de coquetel salgado/doce, bebidas e louçaria/utensílios apropriados para 300 pessoas.

6.2.2. Alocação de mão de obra qualificada, uniformizada e paramentada conforme normas sanitárias vigentes, composta por:

- 20 (vinte) Garçons para atendimento continuado ao público no salão;
- 04 (quatro) Copeiros para manipulação, suporte de copa e organização de insumos;
- 01 (um) Coordenador Geral do Serviço, responsável pela supervisão da equipe, alinhamento com a Comissão Organizadora do CRQ-13/SC e cumprimento do cronograma oficial do evento
- 04 pessoas para suporte na limpeza.

6.2.3. Logística, Segurança e Controle de Acesso (Exigências do Local):

- Credenciamento e Controle de Acesso: Apresentação prévia à Administração do CRQ-13/SC e à segurança da ALESC da relação nominal de todos os profissionais alocados (com Nome e CPF), bem como a identificação completa dos veículos de carga/transporte autorizados para ingresso nas dependências e áreas de carga/descarga;
- Pontualidade e Fluxo de Montagem/Desmontagem: Cumprimento rigoroso das janelas de horário estipuladas pela ALESC para descarga de insumos, montagem da estrutura de apoio/copa, execução do serviço e limpeza/desmobilização total após o término do evento.

6.2.4. Infraestrutura, Higiene e Destinação de Resíduos:

- Fornecimento integral de material rodante, louças, copos/taças, talheres, rechauds, suportes, guardanapos e utensílios de copa;
- Manutenção das condições sanitárias e higienização contínua do espaço de preparação/copa cedido pela ALESC, com o correto acondicionamento e destinação dos resíduos gerados;
- Os utensílios e louças utilizados deverão ser recolhidos e acondicionados em caixas/recipientes para posterior transporte e lavagem fora do local do evento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Com a contratação dos serviços especializados de buffet, garçons, copa e coordenação, o CRQ-13/SC almeja alcançar os seguintes resultados:

7.1.1. Garantir uma recepção solene e harmoniosa aos cerca de 300 convidados (autoridades públicas, lideranças do setor químico e profissionais), fortalecendo a credibilidade e a representatividade do CRQ-13/SC e do Sistema CFQ/CRQs perante a



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7612 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento

www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



sociedade catarinense e nacional.

7.1.2. Assegurar que 100% dos alimentos e bebidas servidos sigam rigorosamente as normas de vigilância sanitária, mantendo o padrão de frescor, apresentação, higiene e temperatura adequados ao longo de todo o evento.

7.1.3. Proporcionar agilidade no atendimento por meio de equipe dimensionada (20 garçons, 4 copeiros e 1 coordenador), evitando filas, gargalos ou desabastecimento durante o Café de Networking e o Coquetel de Encerramento.

7.1.4. Cumprir integralmente os protocolos institucionais da ALESC, garantindo o controle de acesso prévio dos colaboradores e veículos, o respeitante uso das instalações físicas e o cumprimento estrito dos horários de montagem, execução e desmobilização.

7.1.5. Desonerar os servidores do CRQ-13/SC do suporte operacional e de manipulação alimentícia, permitindo que a equipe do Conselho foque na gestão institucional do evento e em suas atribuições finalísticas de fiscalização e governança.

7.1.6. Garantir a correta destinação, recolhimento e descarte de todos os resíduos gerados na preparação e execução do buffet, mantendo os espaços da ALESC limpos e organizados após o encerramento da solenidade.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

8.1. Designação prévia de Comissão/Fiscalização de Contrato.

8.2. Agendamento formal dos espaços físicos na ALESC (Auditório e Laje).

8.3. Execução de vistoria técnica prévia conjunta com a licitante vencedora para medição precisa de espaço destinado a montagem da copa.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

9.1. Para atender à necessidade de fornecimento de alimentação (Café de Networking e Coquetel de Encerramento) e disponibilização de mão de obra operacional (garçons, copeiros e coordenação) para 300 convidados na ALESC, o mercado oferece as seguintes dinâmicas de contratação:

9.1.1. Empresas de Buffet e Gastronomia Corporativa com Equipe Integrada (Alternativa 1): Fornecedores especializados em eventos institucionais que entregam a solução completa de alimentação, bebidas, utensílios (louças, taças, rechauds) e a respectiva equipe uniformizada de atendimento (garçons, copeiros e supervisor).

9.1.2. Contratação Fragmentada por Itens / Terceirização Separada de Mão de Obra (Alternativa 2): Fornecimento do cardápio/bebidas por um restaurante/buffet e contratação isolada de empresa de terceirização de mão de obra de eventos para disponibilizar os garçons e copeiros.

9.1.3. Execução Direta com Recursos Próprios do Órgão (Alternativa 3): Aquisição dos insumos alimentícios/bebidas no varejo e utilização dos servidores do próprio Conselho para preparo, copa e serviços.



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento

www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



9.2. Análise e Comparativo das Alternativas

9.2.1. Alternativa 1: Contratação de Empresa Especializada em Buffet em Lote Único Integrado (Solução Proposta / Selecionada)

- Descrição: Licitar em lote único (preço global do lote) o fornecimento completo de alimentação, bebidas, louças/utensílios e a alocação da equipe de atendimento (20 garçons, 4 copeiros e 1 coordenador geral do serviço).
- Vantagens: Unicidade de Comando e Responsabilidade: Alinha a preparação com o ritmo de distribuição e garante um único responsável técnico pela qualidade, temperatura e atendimento às normas sanitárias.
- Mitigação de Riscos na ALESC: Facilita o cumprimento dos protocolos do local do evento (credenciamento prévio de veículos e equipe, regras rígidas de acesso e restrição de uso de gás).
- Ganhos de Escala: A empresa fornecedora do buffet já dimensiona sua logística e quantidade de pessoal de apoio conforme o cardápio ofertado.
- Desvantagens: Requer verificação prévia da capacidade operacional da empresa contratada no mercado.
- Conclusão do ETP: Viável e Selecionada.

9.2.2. Alternativa 2: Parcelamento do Objeto (Divisão entre Fornecimento Alimentar e Mão de Obra de Serviços)

- Descrição: Dividir a contratação em dois subitens ou processos separados: um para o fornecimento dos alimentos e bebidas e outro para a prestação dos serviços de garçons e copeiros.
- Desvantagens / Inviabilidade: Grave Risco Operacional: Risco de desalinhamento no dia do evento (atrasos na chegada dos insumos em relação ao início da equipe, divergências na apresentação dos pratos e falhas no ritmo de reposição).
- Diluição de Responsabilidade: Dificuldade em responsabilizar uma das partes em caso de falhas no atendimento, desperdício ou problemas na higienização/serviços.
- Sobrecarga Operacional e Logística: Duplicação do fluxo de veículos/pessoal no credenciamento e na fiscalização do CRQ-13/SC perante as regras do órgão cedente (ALESC).
- Conclusão do ETP: Inviável / Não recomendada.

9.2.3. Alternativa 3: Execução Direta com Recursos Próprios do Órgão

- Descrição: Aquisição direta de insumos pela autarquia e execução operacional e manipulação direta sob responsabilidade exclusiva dos servidores do CRQ-13/SC.
- Desvantagens / Inviabilidade: O CRQ-13/SC não possui servidores com formação/expertise em gastronomia e atendimento de copa/garçom. Ausência de alvarás e licenças sanitárias do órgão para manipulação de alimentos em grande escala. Desvia o foco das atividades finalísticas do Conselho e gera risco iminente de falha no atendimento aos 300 convidados.
- Conclusão do ETP: Inviável.

10. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento

www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br



Diante dos elementos técnicos, mercadológicos, logísticos e operacionais levantados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a VIABILIDADE e a OPORTUNIDADE da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet (compreendendo Café de Networking e Coquetel de Encerramento) e disponibilização de equipe de atendimento, destinados à realização da Solenidade Comemorativa dos 40 anos do CRQ-13/SC e dos 70 anos do Sistema CFQ/CRQs, programada para o dia 18 de novembro de 2026, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), para um público estimado de 300 convidados.

Recomenda-se a adjudicação por lote único e integrado (não parcelamento do objeto), por se mostrar a solução técnica e operacionalmente mais vantajosa para assegurar a unicidade de comando, a segurança sanitária e o cumprimento dos protocolos institucionais do órgão cedente.

Por fim, atesta-se que a solução proposta atende ao interesse público, devendo o presente processo administrativo prosseguir para as fases subsequentes de consolidação da pesquisa formal de preços e elaboração do correspondente Termo de Referência (TR)

Florianópolis, 01 de outubro de 2026.


Jacson Fernando Schnaider
Equipe de Planejamento


Marlon Laurindo
Equipe de Planejamento



CRQ-13/SC - Conselho Regional de Química da 13ª Região

Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º Andar - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-100 - Fone: +55(48) 3229-7800 - Fax: +55 (48) 3229-7812 - CNPJ: 79.887.659/0001-61 - Inscrição Estadual: Isento
www.crqsc.gov.br - crq@crqsc.gov.br

Delegacia Regional Norte - Avenida Juscelino Kubitschek, 410 - Bloco B - Sala 502 - Centro - Joinville - SC - CEP: 89201-100 - Fone/Fax: +55 (47) 3453-3203 - drjoinville@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Oeste - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 400-E - Sala 606 - Centro - Chapecó - SC - CEP: 89802-140 - Fone/Fax: +55 (49) 3322-1069 - drchapeco@crqsc.gov.br
Delegacia Regional Sul - Avenida Marcolino Martins Cabral, 926 - Sala 508 - Centro - Tubarão - SC - CEP: 88701-001 - Fone/Fax: +55 (48) 3632-0402 - drtubarao@crqsc.gov.br